

1872  
Junho 26  
jezur, districto de Faro pedem a trans-  
ferencia da sua parochia para o  
Concelho de Odemira districto de  
Beja, apresentou-se uma duvida  
nos seio da Conferencia dos Fiscaes,  
da Coroa e Fazenda, o que a decidiu  
a solicitar novos esclarecimentos.  
Os dois respectivos Conselhos de dis-  
trictos, sendo ouvidos sobre a perten-  
ca, divergiram na contagem do nu-  
mero dos eleitores signatarios do  
requerimento junto: enquanto um  
delles affirmava existir a maioria  
legal, o outro negava-a. = Consideran-  
do, pois, que o officio do Governador Ci-  
vil do districto de Faro, a que pertenc-  
ce a freguezia requerente, e agora jun-  
to de novo resolve a duvida, asseve-  
rando positivamente que o numero  
dos eleitores signatarios não é  
igual a dois tercos dos cidadãos re-  
censeados = Os Fiscaes da Coroa  
e Fazenda, reunidos em Conferen-  
cia, são todos de parecer que a  
falta de um dos requisitos es-  
senciaes do Decreto de 15 de Abril  
de 1869, é impedimento legal para  
que se consulte a favor da perten-  
ca. = Bens Guarde & C. L. e Vasconc.

Junho

3

N.º 4002. Sobre a transf. da parochia de Gondifellos  
Dezimo conc. de Barcellos p.º de V.ª Nova de Famalicão  
Senhor. = Fazem parte do proces-  
so junto, instruido nos termos do  
decreto de 15 de Abril de 1869, dois  
requerimentos para N.º 116, neg

1872  
Julho  
3

quaes os eleitores da Freguesia de S. Felix e S. Martinho de Gondifello, do Concelho de Barcellos, pedem a transferencia da sua parochia para o de Villa Nova de Farnalicao, ambos no districto administrativo de Braga. = O 1.º requerimento está firmado por sessenta e quatro cidadãos e os seus signos foram reconhecidos em 25 de abril de 1871; como, porém, alguns d'elles reclamarem a assignatura perante o Administrador do Concelho de Barcellos, suscitaram-se duvidas sobre a existencia do numero legal de eleitores. = O 2.º requerimento reconhecido em 15 de Janeiro de 1872, está assignado por cincoenta e cinco cidadãos, e o fundamento de ambos é = o de terem de percorrer perto de 12 kilometros para a cabeça do seu actual Concelho, enquanto a do de Villa Nova de Farnalicao não dista mais de 5 ditos aproximadamente = as relações de commercio mais frequentes com o 2.º, e a facilidade com que ali encontram abastecimento para as necessidades domesticas no mercado semanal. = A camara municipal de Barcellos, informando antes e depois de apresentados o 2.º requerimento, é contraria a pertencêr, por estar persuadida que uma parte das assignaturas não passa de um acto

1872

Julho

3

inconsciente, devido a suggestões. =  
Pelo contrario a Camara Municipal de Villa Nova de Famalicão favorece - a. A regra geral é que nem os corpos moraes, nem os individuos soffrem de bom grado a reduccão dos membros, que, na ordem social, ou nas relações do sangue, compõem a familia. = A Junta de parochia da freguezia requerente, mandada reunir e deliberar na administração do Concelho, sustentou por maioria a conveniencia da desannexação pedida pelos electores. = Pelo Censo official do 1.º de Janeiro de 1864 o Concelho de Barcellos tem quarenta e quatro mil setecentos sessenta e seis habitantes, e dez mil quinhentos noventa e seis fogos, e o de Villa Nova de Famalicão vinte e sete mil oitocentos oitenta e cinco dos primeiros, e sete mil e cinquenta dos segundos. Affirm a desannexação da freguezia de Gondifellos, longe de destruir o equilibrio, tendo a corrigir-o, fazendo passar para o de menor população sete centos e quarenta e uma almas, e duzentos e dois fogos. = O que tudo isto, e considerando estar provado pela informação do Governador Civil, e pelo respectivo recenseamento prohibico que, do total de sessenta e seis electores, cincoenta e cinco firmaram a petição, excedendo

1872 este numero a maioria segund dos  
 Junho  
 3 Justica dois tercos; e que o Conselho de dis-  
 tricto se pronunciou a favor della  
 por unanimidade, conformando-  
 se aquelle Magistrado civil com  
 este parecer consultivo. = Os Fis-  
 caes da Coroa e Fazenda, onde foi  
 apresentada, esta consulta e dis-  
 cutida, foram todos de parecer re-  
 unidos em conferencia nos termos  
 do artigo 6.º do decreto de 9 de Junho  
 de 1870 que, mostrando-se do proces-  
 so estarem preenchidos todos os  
 requisitos do de 15 de Abril de 1869,  
 estava no caso de ser decretado a an-  
 nexação da Freguesia de Gondifel-  
 los ao Concelho de Villa Nova de  
 Famalicão para todos os effectos le-  
 gaes. = Deus Ind. & C. de S. e Vasco.

ARQUIVO  
HISTÓRICO

Junho n.º 3858 Sobre a commutação de pena pedida,  
 10 Justica por Manoel Antonio Baymundo  
 Off.º G.º e P.º Sr.º = Manoel Antonio  
 Baymundo pede commutação da  
 pena de cinco annos de degredo, co-  
 rrespondente a dois annos de prisão  
 maior cellular, as quaes alterna-  
 tivamente lhe foram impostas  
 na comarca de Ebacedo de Caval-  
 heiros por sentença de 21 de Ou-  
 tubro de 1870, que ali passou em  
 julgado. = O crime do sup.º foi o  
 de roubo de dinheiro e diferentes  
 objectos de commercio de loja de-  
 pendente de casa habitada, com ar-  
 mamento exterior, e associados

J.